

DELICIA

Tudo Vindo do Porto

RUA DA LIMA, 5 - Lisboa e Rio

O jogo

Rodas, roletas e rouba-lheiras

Cansaram optima impressão no espírito público a nossas notícias e o "O Norte", denunciando a polícia o que se passa nesses esplanadas, onde o jogo é rebuliçoso impõe sem o mais leve pudor.

Promovemos no propósito de não mais silenciar sobre esse fato escandaloso, qual é o de um avançado, por todos conhecido, vir armar em uma cidade policiada a sua banda de rodas, roletas e demais instrumentos ou aparelhos de pilanagem.

Por denúncia das colunas "O Norte", esse mesmo profissional do pano verde já teve os seus dias de ferias e agora tem que dar baixa do escritório, potente comandante que um homem da estatura moral do dr. Tavares Cavalcanti fez os olhos ao desbaratamento que spontâneo.

Por essa denúncia se vê que o banqueiro não entrega ao seu empregado os salários dos empregados. Rouba-toda a vez que quer, o que não é sempre. Para isso possue a máquina uma engrenagem que dá o número desejado por si ou no interesse dos seus "pôrões". Além desses auxiliares he os croupiers, que têm lâbel para dignar até a salaria. Conhecemos vários cidadãos, que têm perdido quantias avultadas. O que nos indigna, entretanto, é a ladroeira das rodas, que caçam os nickels dos protestos. Ali se vêm soldados, famílias e crianças. Dorem ter tais similitudes batatas. A polícia conhece o jogado mór à quem nos referimos. Deve exortá-lo do nosso modo, elle e a seu sequeiros, não esquecendo de chamar a contas um falso Ascendino, batetista mestre, para cujos bolos sem fundo sacregem, ha mezes, os vintens dos pobres e incertos operários da Parahyba.

PRESUNTOS, BACON E SALAMES vendidos a preços baratos compõem a mercadoria F. H. VARGA & COMP.

A lei do sorteio

O sr. major Ferreira Dias, chefe do serviço de recrutamento militar neste Estado, publicou, no seu edital competente desta folha, um edital que merece ser lido e meditado.

O edital que anuncia o nome dos que fuzilaram a apprender dentro na caserna os exercícios militares, a amar a pátria e defendê-la no momento opportuno.

E deplorável constatarmos a vergonha inaudita à juventude, que se devia incorporar satisfeita as filhas do exército, dâ um exemplo trioste que desdobra e humilha.

Mais de transfiguração têm contra si a execração pública. Conta-lhe-se voltam os meios altivos e nobres, amigos do seu paiz e desejosos do seu engrangecimento.

Dave dor nas consciências o grito ardente do remor.

Negar à pátria o concurso das suas forças, mystificando e ferindo a verdade, é um lâbel que infame e degrada.

O edital referido fala por estes termos inidivis e claros:

-Faz saber que, não tendo se apresentado até o ultimo dia do mês de fevereiro do corrente anno os sorteados a incorporar desta Circunscrição, pertencentes ao 22º Batalhão de Caçadores, de acordo com o art. 101 do regulamento aprovado por decreto n. 12790 de 2 de janeiro de 1918; declaro inabsentibus os dos municípios abalizados declarados que, como tal, serão proclamados extintos.

Mirarem-nos nesta declaração, porquanto todos os que fugiram e estão fugindo do serviço militar e que, assim, escondem para toda vista as lettras dos seus nomes.

Quem logo ao serviço da pátria não faz já menor consideração.

Passa pelas ruas olhado com desprezo e abolido de vergonha.

Dr. ANTONIO BOTTO

ADVOGADO

RUA DO TAMBÉM N. 30

Bibliographia

Visitem-nos, hontem, a "A Lavoura" utilitária revista editada pela Sociedade Nacional de Agricultura, com sede no Rio de Janeiro.

Para os nossos leitores aquitarem a preciosidade dos artigos estampados no último numero d'A Lavoura, publicamos aqui o seu bem organizado sumário:

O momento económico. Editorial. O Rio Grande do Sul e os seus riquezas públicas, pag. 2. Possibilidades agrícolas no Brasil, pelo dr. Roberto Simonsen, pag. 3. A cana-de-açúcar, a cana-de-açúcar, pag. 8.

outra da batata. Relatório do assunto argentina no Alentejo, pag. 10. Sólos e suas conservações e relações com a vida animal e vegetal, pelo Prof. T. R. Day, pag. 12. Os carmimbeiros pelo dr. Paschalis de Moraes, pag. 14. Museu Commercial do Para, pelo dr. Lyra Corrêa, pag. 17. Um abuso para a favorecer, pag. 18. A maior parte dos assuntos do mundo, pag. 19. As borboletas, como sucedentes da sola nos sapatos, pelo dr. Alberto Moreira, pag. 20. Os problemáticos económicos da Amazônia, pag. 20. A exportação do café e das borrascas, pag. 21. Tesouraria, pelo Prof. T. R. Day, pag. 22. A expedição da Delegacia da Produção Nacional, pag. 22. Novas creações populares, pag. 23. Os trabalhos da Empresa Agrícola Industrial de Taboão, pag. 25. A industria frigorífica em São Paulo, pag. 26. O consumo do algodão, pag. 27. Soc. Nac. de Agr., socios inscritos, pag. 28. Alimentação livre e veraneio, arranjoamento na autoestrada, pag. 29. A pecuária no Rio Grande do Sul, pag. 31.

O CRN - Acusamos a recopilação de mais um numero dessa revista editada em Timbuktu, Pernambuco, trazendo grande colaboração de vários daquela prospera cidade.

* Vinho Creosotado do phar-

macêutico-chimico José da Sil-

va Silveira combatte fraqueza

Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA, EM 2 DE MARÇO DE 1920.

Presidente - Cândido Pinho

Secretario - Carlos de Albuquerque

Procurador Geral - J. A. de Almeida

Comparação no desembargador Cândido Britto, Botto de Meneses, Ignacio Britto, Herólio Cavallani, José Novais, Pedro Bandeira e o procurador geral J. A. de Almeida.

Deram-se as seguintes ocorrências:

PASSAGENS - Agravo civil, n.º 1. De Arroio, Aggravante Adelanto Peixoto de Melo, Aggravado o Juiz. O desembargador Botto de Meneses passou ao desembargador Ignacio Britto.

Agravo civil, n.º 2. De capitão Relator Henrique Cavalcanti, Apelante R. Cypriano. Appelado Emygdio Costa. O relator passou o caso ao desembargador Vasco de Toledo.

N.º 3. De João do Cariry. Appelante Henrique Silveira Vilas, Apelado Minervino Villas da Carreira e a sua mulher.

Emissões de declaração, n.º 2. De Arroio, Aggravante Adelanto Peixoto de Melo, Aggravado o Juiz. O desembargador Botto de Meneses passou ao desembargador Ignacio Britto.

Agravo civil, n.º 3. De capitão Relator Henrique Cavalcanti, Apelante R. Cypriano. Appelado Emygdio Costa. O relator passou o caso ao desembargador Vasco de Toledo.

Emissões de declaração, n.º 2. De Arroio, Aggravante Adelanto Peixoto de Melo, Aggravado o Juiz. O desembargador Botto de Meneses passou ao desembargador Henrique Cavalcanti.

Emissões de declaração, n.º 3. De Arroio, Aggravante Adelanto Peixoto de Melo, Aggravado o Juiz. O desembargador Botto de Meneses passou ao desembargador Henrique Cavalcanti.

Emissões de declaração, n.º 4. De Arroio, Aggravante Adelanto Peixoto de Melo, Aggravado o Juiz. O desembargador Botto de Meneses passou ao desembargador Henrique Cavalcanti.

Agravo civil, n.º 4. De Guaratinguetá, Relator Botto de Meneses, Apelante R. Cypriano. Appelado Henrique Cavalcanti.

Foram os respetivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

N.º 16. Relator Ignacio Britto, Apelante João Medeiros Santiago Apaixão e justiça. Foi com vista à apreciação e depósito procurador geral do Estado.

N.º 24. De Souza, termo de planejado. Apelante Balbina José da Silva e sua mulher. Apelada Joana Maria da Conceição.

N.º 25. De Guaratinguetá. Relator Botto de Meneses, Apelante R. Cypriano. Appelado Henrique Cavalcanti.

Foram os respetivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

N.º 16. Relator Ignacio Britto, Apelante João Medeiros Santiago Apaixão e justiça. O Tribunal, com vista à apreciação e depósito procurador geral do Estado.

N.º 24. De Souza, termo de planejado. Apelante Balbina José da Silva e sua mulher. Apelada Joana Maria da Conceição.

N.º 25. De Guaratinguetá. Relator Botto de Meneses, Apelante R. Cypriano. Appelado Henrique Cavalcanti.

Foram os respetivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

N.º 16. Relator Ignacio Britto, Apelante João Medeiros Santiago Apaixão e justiça. O Tribunal, com vista à apreciação e depósito procurador geral do Estado.

N.º 24. De Souza, termo de planejado. Apelante Balbina José da Silva e sua mulher. Apelada Joana Maria da Conceição.

N.º 25. De Guaratinguetá. Relator Botto de Meneses, Apelante R. Cypriano. Appelado Henrique Cavalcanti.

Foram os respetivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

N.º 16. Relator Ignacio Britto, Apelante João Medeiros Santiago Apaixão e justiça. O Tribunal, com vista à apreciação e depósito procurador geral do Estado.

N.º 24. De Souza, termo de planejado. Apelante Balbina José da Silva e sua mulher. Apelada Joana Maria da Conceição.

N.º 25. De Guaratinguetá. Relator Botto de Meneses, Apelante R. Cypriano. Appelado Henrique Cavalcanti.

Foram os respetivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

N.º 16. Relator Ignacio Britto, Apelante João Medeiros Santiago Apaixão e justiça. O Tribunal, com vista à apreciação e depósito procurador geral do Estado.

N.º 24. De Souza, termo de planejado. Apelante Balbina José da Silva e sua mulher. Apelada Joana Maria da Conceição.

N.º 25. De Guaratinguetá. Relator Botto de Meneses, Apelante R. Cypriano. Appelado Henrique Cavalcanti.

Foram os respetivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

N.º 16. Relator Ignacio Britto, Apelante João Medeiros Santiago Apaixão e justiça. O Tribunal, com vista à apreciação e depósito procurador geral do Estado.

N.º 24. De Souza, termo de planejado. Apelante Balbina José da Silva e sua mulher. Apelada Joana Maria da Conceição.

N.º 25. De Guaratinguetá. Relator Botto de Meneses, Apelante R. Cypriano. Appelado Henrique Cavalcanti.

Foram os respetivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

N.º 16. Relator Ignacio Britto, Apelante João Medeiros Santiago Apaixão e justiça. O Tribunal, com vista à apreciação e depósito procurador geral do Estado.

N.º 24. De Souza, termo de planejado. Apelante Balbina José da Silva e sua mulher. Apelada Joana Maria da Conceição.

N.º 25. De Guaratinguetá. Relator Botto de Meneses, Apelante R. Cypriano. Appelado Henrique Cavalcanti.

Foram os respetivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

N.º 16. Relator Ignacio Britto, Apelante João Medeiros Santiago Apaixão e justiça. O Tribunal, com vista à apreciação e depósito procurador geral do Estado.

N.º 24. De Souza, termo de planejado. Apelante Balbina José da Silva e sua mulher. Apelada Joana Maria da Conceição.

N.º 25. De Guaratinguetá. Relator Botto de Meneses, Apelante R. Cypriano. Appelado Henrique Cavalcanti.

Foram os respetivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

N.º 16. Relator Ignacio Britto, Apelante João Medeiros Santiago Apaixão e justiça. O Tribunal, com vista à apreciação e depósito procurador geral do Estado.

N.º 24. De Souza, termo de planejado. Apelante Balbina José da Silva e sua mulher. Apelada Joana Maria da Conceição.

N.º 25. De Guaratinguetá. Relator Botto de Meneses, Apelante R. Cypriano. Appelado Henrique Cavalcanti.

Foram os respetivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

N.º 16. Relator Ignacio Britto, Apelante João Medeiros Santiago Apaixão e justiça. O Tribunal, com vista à apreciação e depósito procurador geral do Estado.

N.º 24. De Souza, termo de planejado. Apelante Balbina José da Silva e sua mulher. Apelada Joana Maria da Conceição.

N.º 25. De Guaratinguetá. Relator Botto de Meneses, Apelante R. Cypriano. Appelado Henrique Cavalcanti.

Foram os respetivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

N.º 16. Relator Ignacio Britto, Apelante João Medeiros Santiago Apaixão e justiça. O Tribunal, com vista à apreciação e depósito procurador geral do Estado.

N.º 24. De Souza, termo de planejado. Apelante Balbina José da Silva e sua mulher. Apelada Joana Maria da Conceição.

N.º 25. De Guaratinguetá. Relator Botto de Meneses, Apelante R. Cypriano. Appelado Henrique Cavalcanti.

Foram os respetivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

N.º 16. Relator Ignacio Britto, Apelante João Medeiros Santiago Apaixão e justiça. O Tribunal, com vista à apreciação e depósito procurador geral do Estado.

N.º 24. De Souza, termo de planejado. Apelante Balbina José da Silva e sua mulher. Apelada Joana Maria da Conceição.

N.º 25. De Guaratinguetá. Relator Botto de Meneses, Apelante R. Cypriano. Appelado Henrique Cavalcanti.

Foram os respetivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

N.º 16. Relator Ignacio Britto, Apelante João Medeiros Santiago Apaixão e justiça. O Tribunal, com vista à apreciação e depósito procurador geral do Estado.

N.º 24. De Souza, termo de planejado. Apelante Balbina José da Silva e sua mulher. Apelada Joana Maria da Conceição.

N.º 25. De Guaratinguetá. Relator Botto de Meneses, Apelante R. Cypriano. Appelado Henrique Cavalcanti.

Foram os respetivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

N.º 16. Relator Ignacio Britto, Apelante João Medeiros Santiago Apaixão e justiça. O Tribunal, com vista à apreciação e depósito procurador geral do Estado.

N.º 24. De Souza, termo de planejado. Apelante Balbina José da Silva e sua mulher. Apelada Joana Maria da Conceição.

N.º 25. De Guaratinguetá. Relator Botto de Meneses, Apelante R. Cypriano. Appelado Henrique Cavalcanti.

Foram os respetivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

N.º 16. Relator Ignacio Britto, Apelante João Medeiros Santiago Apaixão e justiça. O Tribunal, com vista à apreciação e depósito procurador geral do Estado.

N.º 24. De Souza, termo de planejado. Apelante Balbina José da Silva e sua mulher. Apelada Joana Maria da Conceição.

N.º 25. De Guaratinguetá. Relator Botto de Meneses, Apelante R. Cypriano. Appelado Henrique Cavalcanti.

Foram os respetivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

N.º 16. Relator Ignacio Britto, Apelante João Medeiros Santiago Apaixão e justiça. O Tribunal, com vista à apreciação e depósito procurador geral do Estado.

N.º 24. De Souza, termo de planejado. Apelante Balbina José da Silva e sua mulher. Apelada Joana Maria da Conceição.

N.º 25. De Guaratinguetá. Relator Botto de Meneses, Apelante R. Cypriano. Appelado Henrique Cavalcanti.

Foram os respetivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

N.º 16. Relator Ignacio Britto, Apelante João Medeiros Santiago Apaixão e justiça. O Tribunal, com vista à apreciação e depósito procurador geral do Estado.

N.º 24. De Souza, termo de planejado. Apelante Balbina José da Silva e sua mulher. Apelada Joana Maria da Conceição.

N.º 25. De Guaratinguetá. Relator Botto de Meneses, Apelante R. Cypriano. Appelado Henrique Cavalcanti.

Foram os respetivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

N.º 16. Relator Ignacio Britto, Apelante João Medeiros Santiago Apaixão e justiça. O Tribunal, com vista à apreciação e depósito procurador geral do Estado.

N.º 24. De Souza, termo de planejado. Apelante Balbina José da Silva e sua mulher. Apelada Joana Maria da Conceição.

N.º 25. De Guaratinguetá. Relator Botto de Meneses, Apelante R. Cypriano. Appelado Henrique Cavalcanti.

Foram os respetivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

N.º 16. Relator Ignacio Britto, Apelante João Medeiros Santiago Apaixão e justiça. O Tribunal, com vista à apreciação e depósito procurador geral do Estado.

N.º 24. De Souza, termo de planejado. Apelante Balbina José da Silva e sua mulher. Apelada Joana Maria da Conceição.

N.º 25. De Guaratinguetá. Relator Botto de Meneses, Apelante R. Cypriano. Appelado Henrique Cavalcanti.

Foram os respetivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

N.º 16. Relator Ignacio Britto, Apelante João Medeiros Santiago Apaixão e justiça. O Tribunal, com vista à apreciação e depósito procurador geral do Estado.

N.º 24. De Souza, termo de planejado. Apelante Balbina José da Silva e sua mulher. Apelada Joana Maria da Conceição.

N.º 25. De Guaratinguetá. Relator Botto de Meneses, Apelante R. Cypriano. Appelado Henrique Cavalcanti.

Foram os respetivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

N.º 16. Relator Ignacio Britto, Apelante João Medeiros Santiago Apaixão e justiça. O Tribunal, com vista à apreciação e depósito procurador geral do Estado.

N.º 24. De Souza, termo de planejado. Apelante Balbina José da Silva e sua mulher. Apelada Joana Maria da Conceição.

N.º 25. De Guaratinguetá. Relator Botto de Meneses, Apelante R. Cypriano. Appelado Henrique Cavalcanti.

Foram os respetivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

N.º 16. Relator Ignacio Britto, Apelante João Medeiros Santiago Apaixão e justiça. O Tribunal, com vista à apreciação e depósito procurador geral do Estado.

N.º 24. De Souza, termo de planejado. Apelante Balbina José da Silva e sua mulher. Apelada Joana Maria da Conceição.

N.º 25. De Guaratinguetá. Relator Botto de Meneses, Apelante R. Cypriano. Appelado Henrique Cavalcanti.

Foram os respetivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

N.º 16. Relator Ignacio Britto, Apelante João Medeiros Santiago Apaixão e justiça. O Tribunal, com vista à apreciação e depósito procurador geral do Estado.

N.º 24. De Souza, termo de planejado. Apelante Balbina José da Silva e sua mulher. Apelada Joana Maria da Conceição.

N.º 25. De Guaratinguetá. Relator Botto de Meneses, Apelante R. Cypriano. Appelado Henrique Cavalcanti.

Foram os respetivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

N.º 16. Relator Ignacio Britto, Apelante João Medeiros Santiago Apaixão e justiça. O Tribunal, com vista à apreciação e depósito procurador geral do Estado.

N.º 24. De Souza, termo de planejado. Apelante Balbina José da Silva e sua mulher. Apelada Joana Maria da Conceição.

N.º 25. De Guaratinguetá. Relator Botto de Meneses, Apelante R. Cypriano. Appelado Henrique Cavalcanti.

Foram os respetivos autos com vista ao procurador geral do Estado.

